



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0936012/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Definição do Objeto

1. Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de capacitação, na modalidade curso presencial e online, com carga horária de 360 horas, sobre a temática:

2. “Curso de Pós-graduação Direito Eleitoral , Processo Eleitoral e Tecnologia, a ser realizado de maio de 2025 a maio de 2026.”

II. Fundamentação da Contratação

3. Considerando as atribuições estratégicas e técnicas desempenhadas pelos servidores da Justiça Eleitoral, especialmente diante dos constantes avanços legislativos, jurisprudenciais e tecnológicos no âmbito do Direito Eleitoral, justifica-se a contratação do curso de Pós-Graduação em **Direito Eleitoral, Processo Eleitoral e Tecnologia**, oferecido pela **Fundação Escola Superior do Ministério Público (FESMP/MT)**.

4. A FESMP/MT), instituição sem fins lucrativos com mais de 30 anos de tradição e reconhecida utilidade pública estadual (Lei nº 7.392/2001) e credenciada como Escola de Governo pelo Conselho Estadual de Educação, vem consolidando sua atuação como referência regional na formação jurídica.

5. Até o ano de 2025, contabiliza 76 cursos de pós-graduação lato sensu concluídos, com 5.286 profissionais pós-graduados, e 20 cursos de extensão, com 1.316 acadêmicos qualificados. A excelência de sua trajetória se expressa também no corpo docente altamente qualificado, atualmente composto por 170 professores com titulação de pós-doutorado, doutorado e mestrado, ampla experiência profissional.

6. Além disso, o referido curso encontra-se em plena consonância com os objetivos institucionais da Justiça Eleitoral, ao oferecer uma abordagem contemporânea e especializada sobre temas fundamentais para a atuação técnica dos servidores.

7. A FESMP-MT concederá, a título de apoio institucional 10 (dez) vagas gratuitas no mesmo curso, correspondentes a bolsas integrais (100%) custeadas exclusivamente pela Fundação.

III. Descrição da Solução

Curso presencial e telepresencial

Período: **maio/2025 a maio/2026**

Horário: **12h30 às 16h30**

Carga horária total: **360 horas/aula**, divididas em 20 disciplinas e atividades extracurriculares

Plataforma: **ambiente virtual fornecido pela contratada**

Material: **fornecido em formato digital**

Certificado: **digital**

IV. Requisitos da Contratação

- Curso estruturado com base em legislação vigente;
- Abordagem teórico-prática com estudos de caso;
- Acesso a plataforma síncrona (videoconferência);
- Material didático digital incluso.
- Sustentabilidade: entrega de material digital, conforme Resolução CNJ nº 400/2021 e Portaria TRE-MT nº 42/2022.

V. Modelo de Execução do Objeto

- a. Planejamento do curso e inscrição dos participantes - CED/TRE-MT
- b. Execução das aulas - FESMP
- c. Avaliação dos participantes e emissão dos certificados digitais - FESMP
- d. Atesto da execução e liquidação da despesa - Fiscal designado

VI. Gestão e Fiscalização do Contrato

Fiscal Técnico e Administrativo: **Titular da SEC/CED**

Gestor do Contrato: **Coordenador da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento**

VII. Sustentabilidade

8. Conforme a Portaria TRE-MT nº 42/2022, será priorizada a disponibilização de material didático em meio eletrônico e a emissão de certificados digitais, reduzindo o uso de papel e promovendo práticas sustentáveis conforme a Agenda 2030 da ONU.

VIII. Critérios de Medição e Pagamento

9. Pagamento em três parcelas e entrega de:

- Nota Fiscal;
- Certidões de regularidade (CNDT, FGTS, RFB, TCU, SICAF);
- Relatório de execução do curso;
- Atesto da execução.

10. Forma de pagamento: Depósito bancário ou nota de empenho

IX. Critérios de Seleção da Contratada

- Experiência com setor público
- Qualificação do corpo docente
- Aderência da proposta
- Sustentabilidade (material digital)

X. Estimativa de Valor da Contratação

Valor por participante: **R\$ 10.200,00**

Quantidade estimada: **15 servidores**

Valor total estimado: **R\$ 153.000,00**

11. Observação: **a FESMP concedeu 10 (dez) vagas gratuitas para a realização desse curso.**

XI. Adequação Orçamentária

12. Despesas correrão à conta de dotação orçamentária específica para capacitação de servidores.

XII. Responsáveis

Elaboração: **SDO/CED**

Fiscal: **SEC/CED**

Gestor do Contrato: **CED**



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE ZAITUM CARDOSO DAMACENA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 22/05/2025, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0936012** e o código CRC **BC95F971**.